



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 148/90

Em 30 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02 de Janeiro de 1.989 à 01 de Janeiro de 1.990, ao seguinte funcionário no período abaixo:

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

De 10 de Setembro à 09 de Outubro de 1.990

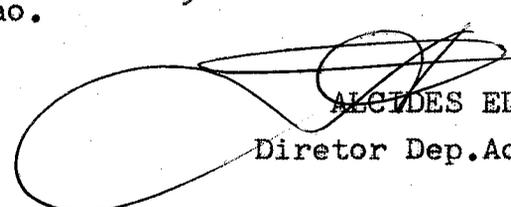
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 DE AGOSTO DE 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.

  
ALCYDES EDUARDO  
Diretor Dep. Administração.